



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2020.

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

Ao 14 (quatorze) dia do mês de Abril do ano de 2021, o MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02, com sede e foro na Rod. Povoado Visgueiro Nº 548, zona rural, Muribeca/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDICLEY VIEIRA SANTOS** inscrito no CPF nº 010.123.785-51 e RG nº 2.162.285-0 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **5º TERMO ADITIVO AO VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2021.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**.

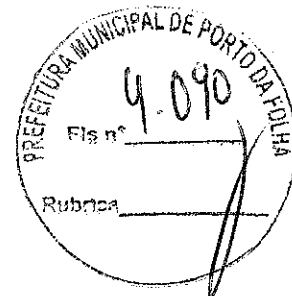
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 024/2020, conforme abaixo:

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1902



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Pela alteração necessária através do 5º. Termo Aditivo fica acrescido o valor de **R\$: 46.521,43** (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), modificando o valor alterado através do contrato de **R\$ 1.460.538,54** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$: 1.507.059,97** (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

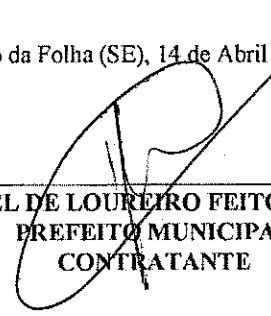
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
05	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES VELHO - PORTO DA FOLHA	R\$: 250.699,64 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) + R\$: 46.521,43 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).
****	VALOR TOTAL >>>>>>>>>	R\$: 297.221,07 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e um reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

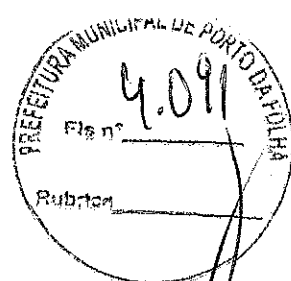
Porto da Folha (SE), 14 de Abril de 2021.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1902



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Edicley Vieira Santos
Sócio Administrador

SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº. 30.465.766/0001-02

EDICLEY VIEIRA SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 010.123.785-51

RG nº 2.162.285-0 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexsandro Rangel Amotew CPF: 018.587.125-32

NOME: Jon Joner Doni Filho CPF: 712.711.555-91

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 - Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1902